

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 128 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1991**

Resolução nº 002/2025

Redenção do Gurguéia-PI, 23 de dezembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia – PI, em Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 23 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Federal 8.142/90 e Lei Municipal nº 128/1991 e considerando:

- 1- Apresentação do Plano Municipal de Saúde vigência 2026 a 2029 e da Programação Anual de Saúde 2026 de Redenção do Gurguéia-PI;
- 2- Análise e sugestões dos Conselheiros presentes.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Saúde vigência 2026 a 2029 e a Programação Anual de Saúde 2026 de Redenção do Gurguéia-PI.

GILVANETE RODRIGUES LOBO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução:

EDIVALDO RODRIGUES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 247/2025